

**ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
29/06/2018	9h30	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

**Conselheiros(as):**

- Graziela Maria Godinho Cavaggioni - Presidente;
- Débora Adriana Nunes Henrique - Conselheira Titular;
- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Conselheiro Titular; e
- Manoel dos Santos Oliveira Cantoara - Conselheiro Suplente.

**Convidada:**

- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente.

**Secretaria Geral:**

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

**1 PENDÊNCIAS:**

- 1.1 Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 114/2018.

**2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

- 2.1 Relatório Circunstanciado dos trabalhos de auditoria do 1º trimestre de 2018;
- 2.2 Desempenho Econômico-financeiro 2º bimestre 2018 - VOTO DIAFI 021/2018;
- 2.3 Informativo do Quantitativo de NIPs - Maio/2018 - CTI SEGER 116/2018; e
- 2.4 Encaminhamento das justificativas das áreas gestoras para as recomendações de auditoria interna em aberto por mais de 365 dias - CTI AUDIN 33/2018.

**3 APRESENTAÇÃO:**

- 3.1 Apresentação da Diretoria Executiva.

A presente reunião extraordinária foi convocada pela Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. Foi justificada a ausência do Vice-Presidente Sr. Hudson Alves da Silva e de seu suplente Sr. Bruno Chaves da Silva. Registra-se que a Presidente do Conselho, Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, esteve presente na reunião durante a apresentação dos itens 2.1, 2.2 e 3.1; sendo





substituída pelo Conselheiro Suplente, Sr. Manoel dos Santos Oliveira Cantoara, obedecendo ao disposto no art. 10, § 2º do regimento interno do COFIS, que esteve presente durante a apreciação dos itens 1.1, 2.3 e 2.4, motivo pelo qual ambos os conselheiros assinam esta ata. Iniciada a reunião, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

## 1 PENDÊNCIAS:

**1.1 COFIS 03/48 - Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 114/2018.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 114, de 22 de junho de 2018, e com apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Fiscal. Por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Gerência de Programas de Saúde (GESAU) que: a1) apresente qual o critério está definido para ser utilizado na escolha das localidades para execução das ações de promoção à saúde e prevenção de doenças ocupacionais operacionalizados pela Postal Saúde, quais sejam: Programa de Conservação de Voz (PCV); Programa de Ginástica Laboral (PGL); Programa de Cinesioterapia Laboral (PCL) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); apresente também os critérios relativos aos programas de saúde assistenciais, quais sejam: Programa Saúde em Dia e Programa de Saúde da Mulher, apresentando, também, o planejamento dos programas para o 2º semestre de 2018, e informando as localidades nas quais serão executados; a2) apresente o resultado do chamamento público para execução do PCMSO, previsto para julho/2018. Sobre as recomendações constantes nos Relatórios de Controles Internos (RCI) já emitidos, registra-se que o Conselho Fiscal alerta que a insuficiência orçamentária hoje existente, já pautada e destacada reiteradas vezes, poderá acarretar impactos no plano CORREIOS SAUDE II do ponto de vista financeiro, como multas e juros, além das possíveis ocorrências de suspensões de atendimento aos beneficiários pela rede credenciada, pelo atraso ou falta de pagamento decorrente da não dotação orçamentária. O COFIS entende, ainda, que a responsabilidade pelo custeio da Operadora é da Mantenedora, em face da vigência do Termo de Garantia Financeira, reforçando as recomendações emitidas nos RCIs do 2º semestre de 2017 e do 1º semestre de 2018, da necessidade de que a Diretoria Executiva busque, formal e permanentemente, junto aos Correios, como mantenedor da Operadora, os repasses financeiros necessários para cobertura das despesas assistenciais e administrativas desta Caixa de Assistência.

## 2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

**2.1 COFIS 01/48 - Relatório Circunstanciado dos trabalhos de auditoria do 1º trimestre de 2018.** O Conselho Fiscal apreciou o Relatório circunstanciado dos trabalhos de auditoria externa referente ao 1º trimestre de 2018, de 14 de junho de 2018, com apresentação do Auditor Externo, Sr. Paulo Kronit, tomando conhecimento do relatório preliminar de revisão dos controles internos sobre os trabalhos de auditoria externa, para o período encerrado em 31 de março de 2018. Durante a apresentação foi informado pelo auditor externo que o escopo dos trabalhos foi determinado para obter o conhecimento das principais contas patrimoniais e as respectivas variações ocorridas durante o período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de março de 2018, efetuando-se revisões analíticas nas contas que foram preestabelecidas para os serviços realizados nos correntes meses, visando a obter um grau de confiabilidade razoável. Após a explanação do auditor, o Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva: a1) maior agilidade e efetividade nas ações para mitigar os problemas e alertas apresentados no relatório; e a2) apresentação, na próxima reunião deste Colegiado, do *status* das ações em andamento e/ou realizadas frente às recomendações emitidas pela Auditoria Externa.

**2.2 COFIS 02/48 - Desempenho Econômico-financeiro 2º bimestre 2018 - VOTO DIAFI 021/2018.** O Conselho Fiscal apreciou o VOTO DIAFI 021, de 22 de junho de 2018, e, com apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge do Amaral Marques Júnior,

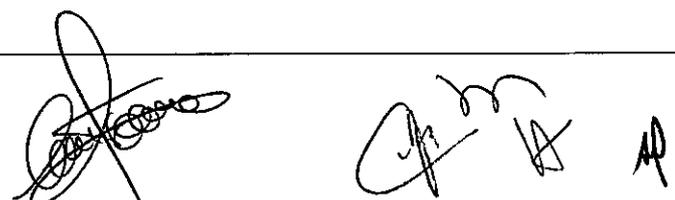
conheceu as demonstrações econômico-financeiras relativas ao segundo bimestre de 2018, e, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Gerência de Controle Financeira (GEGOF) que: a1) inclua na próxima apresentação do Desempenho Econômico-financeiro, uma avaliação dos motivos do aumento percentual considerado vultoso (2º bimestre em relação ao 1º bimestre de 2018), salvo melhor avaliação, das despesas assistenciais nos estados da Paraíba/PB (43,6%); Sergipe/SE (17,9%), Alagoas/AL (21,4%), Rondônia/RO (32,1%) e Mato Grosso do Sul/MS (17,8%); a2) verificar os valores referentes aos programas de saúde, comparando o 1º e 2º trimestres de 2018; e b) solicitar à Diretoria Executiva que busque informações acerca do(s) motivo(s) da alta utilização do prestador Rede D'or São Luiz, detalhando os hospitais vinculados à rede e em quais estados estão localizados. O Conselho Fiscal alerta, mais uma vez, que a Postal Saúde possui insuficiência de lastro nos ativos garantidores em torno de R\$ 12 milhões, devendo os Correios manter as aplicações garantidoras, não efetuando nenhuma movimentação que impacte negativamente nesse fundo.

**2.3 COFIS 04/48 - Informações sobre as Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs) - CTI SEGER 116/2018.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 116, de 22 de junho de 2018, e, após apresentação do Coordenador de Relacionamento, Sr. Caio de Almeida Leite, foi informado que, durante o mês de maio/2018, a Postal Saúde recepcionou 137 (cento e trinta e sete) Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs), 27% das quais correspondem à classificação não assistencial e 63% assistencial, e, por unanimidade, decidiu: a) recomendar à Diretoria Executiva: a1) que mantenha-se alerta ao atual aumento de NIPs (86 em março, 83 em abril e 137 em maio), especialmente em relação aos motivos apresentados relacionados às autorizações de procedimentos, dificuldades em localizar prestadores, negativas de procedimentos, problemas cadastrais e suspensão de atendimentos pelos credenciados; a2) especial atenção aos grandes prestadores com atendimentos suspensos, localizados especialmente nos estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e Minas Gerais; e a3) a necessidade da criação de uma área e/ou mecanismo de acompanhamento dos planos de saúde, que seja responsável pela coordenação das ações para implementação dos produtos, suporte e orientação às unidades administrativas.

**2.4 COFIS 05/48 - Encaminhamento das justificativas das áreas gestoras para as recomendações de auditoria interna em aberto por mais de 365 dias - CTI AUDIN 33/2018.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 116, de 28 de maio de 2018, e, após conhecimento das justificativas das áreas gestoras para as recomendações de auditoria interna em aberto por mais de 365 dias, por unanimidade, decidiu: recomendar à Diretoria Executiva providências relativas às recomendações identificadas pela Auditoria Interna (AUDIN) em aberto por mais de 365 dias, apresentando plano de ação para saneamento dos pontos e/ou justificativa pertinente para readequação ou anulação daqueles apontamentos cuja implementação seja tecnicamente considerada inviável.

### **3 APRESENTAÇÃO:**

**3.1 Apresentação da Diretoria Executiva.** O Conselho Fiscal após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César Oliveira, conheceu o resultado do Programa de Monitoramento de Beneficiários de Alto Custo da Postal Saúde, e, também os resultados financeiros da Operadora em 2018. Durante a apresentação, foi informado que, após tratativas entre a Postal Saúde e o Banco do Brasil (BB), foi renegociado o valor pago pela Caixa de Assistência com as impressões e postagens dos boletos de cobrança aos aposentados, de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), o que irá gerar uma economia de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) por mês.



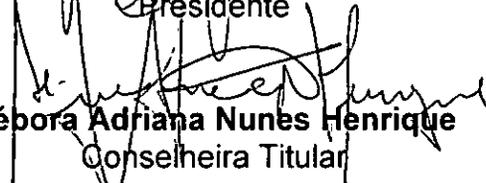
ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - EXTRAORDINÁRIA 3 | 4



**ASSINATURAS**

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(as) Conselheiros(as) presentes.

  
**Graziela Maria Godinho Cavaggioni**  
Presidente

  
**Dépora Adriana Nunes Henrique**  
Conselheira Titular

  
**Liliane Dutra Leonel**  
Secretária-Geral

  
**Sérgio Luiz Guimarães Castro**  
Conselheiro Titular

  
**Manoel dos Santos Oliveira Cantoara**  
Conselheiro Suplente